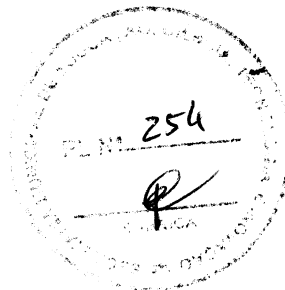




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 1407290122-AD



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.07.29.01.22-AD DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

1 – ABERTURA:

Eu, SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo nº 14.07.29.01.22-AD de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022**, originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2021, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e com o Decreto Municipal nº 3.697/2013 visando o(a) AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, conforme especificações e condições constantes no Edital do Processo Licitatório acima mencionado.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se na necessidade que a Secretaria da Educação Ciência Tecnologia e Inovação, tem como objetivo oferecer educação de qualidade, pautada pela construção do conhecimento do indivíduo de forma não meramente acadêmico pedagógico, mas, sobretudo na formação cidadã, garantindo a padronização e uniformização dos estudantes deste município, inserido-oc nos projetos políticos-pedagógicos que tratem de temas relevantes, recomendados pelo Ministério da Educação.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade das AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observa-se que, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO tem urgência na aquisição dos referidos materiais para atender suas necessidades.

3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:

Como se sabe, segundo o inciso II do artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/1993, sempre que possível, as compras deverão ser realizadas através de sistema de registro de preços. O Decreto Municipal nº 3.697/2013, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que permite aos órgãos e entidades do Município de Quixeramobim a adesão a ata de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, quando comprovada a vantagem econômica para o Município, desde que o órgão gerenciador manifeste-se favoravelmente à adesão e o fornecedor contemplado esteja de acordo em manter as condições pactuadas na Ata.

Em pesquisa realizada na Rede Mundial de Computadores - Internet, chegou ao conhecimento deste órgão que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.012/2021, através do qual promoveu o Registro de Preços para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO NSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EUSÉBIO/CE.

A Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores, para analisar se a aquisição através do processo de Adesão seria vantajoso para a Administração Pública Municipal, contactando 03 (três) possíveis fornecedores, onde um fornecedor retornou com cotação de preços, e foi extraído do sistema de banco de preços on line (www.//precodereferencia.m2atecnologia.com.br) valor de mercado praticado no ambto da administração publica, chegando-se ao mapa de preços anexado ao processo, que comprova que a aquisição a partir da referida Ata proporcionará economia significativa para os cofres públicos.

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços em comento, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, considerando a autorização expressa obtida junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor detentor da ARP, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO opta por aderir, parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, notadamente quanto ao(s) item(ns) a seguir discriminado(s), com o intuito de dar celeridade ao atendimento da necessidade da aquisição em questão, não deixando de lado o princípio da vantajosidade econômica.

4 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM:





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20844 - CAMISA GOLA POLO: EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA E AZUL, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NAS CORES AZUL COM FRISO DUPLO AMARELO COM 1CM DE ALTURA, COM DOIS BOTÕES INCOLORES NA TAPETA DA GOLA, PUNHO RETILÍNEO 100% POLIÉSTER MEDINDO 2,5CM DE ALTURA, NAS CORES AZUL COM FRISO DULPO AMARELO COM 1CM DE ALTURA, BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS SUAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9,0CM LARGURA POR 9,0CM DE ALTURA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. (TAMANHOS PP,P,M,G E GG).CONFORME LAYOUT DO ANEXO. CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL.	UNIDADE	9.664,00	R\$ 63,50	R\$ 613.664,00
2	21465 - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 100% ALGODÃO NA COR AZUL ROYAL, BOLSO RELÓGIO COM PESPONTO DUPLO NA BITOLA 1/4, TRAVETES NAS EXTREMIDADES, DOIS BOLSOS NORMAIS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE 1/4.CASEADO TIPO OLHO E BOTÃO DE METAL, CINCO PASSANTES COM 5,5CM DE COMPRIMENTO POR 1,0CM DE LARGURA COM PESPONTOS DUPLOS, TODOS TRAVETADOS NAS EXTREMIDADES. CÓS PASSANTE NORMAL RETO COM LARGURA DE 3,5CM PESPONTO ÚNICO DAS BORDAS, PONTA EMBUTIDA E REBATIDA, BRAGUILHA COM PESPONTO ÚNICO A 3,0MM DA BORDA E DUPLO 4,0 CM DA MESMA PARA CONTORNO DA VISTA NA BITOLA DE 1/4. TRAVETES NA CURVA (VERTICAL) E PARTE INFERIOR (HORIZONTAL), NO INÍCIO DO GANCHO NA BITOLA DE 1/4. ZÍPER DE METAL NA COR DO TECIDO. COSTAS ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO A BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 09 CM DE ALTURA POR 09 CM DE LARGURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE 1/4.	UNIDADE	9.664,00	R\$ 104,00	R\$ 1.005.056,00
3	21466 - CONJUNTO INFANTIL: CAMISETA; MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA E AZUL. VIÉS NA COR AMARELA COM 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA, REBATIDA COM 3 COSTURA, ETIQUETA NA ALTURA DO PEITO CENTRO EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9,0CM LARGURA POR 9,0CM DE ALTURA. SHORT; TECIDO EM HELANCA 100% POLIAMIDA NA COR AZUL MARINHO, VIÉS NA COR AMARELO NA LATERAL DO CALÇÃO, BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS, ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 9,0CM DE LARGURA POR 9,0CM DE ALTURA CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO. (TAMANHOS PP,P,M,G E GG).	CONJUNTO	3.550,00	R\$ 66,50	R\$ 236.075,00
				TOTAL: R\$ 1.854.795,00	

5 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício vigente da Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 14 03 12 122 0001 2.095 3.3.90.30.23 1500100100

6 - DO PAGAMENTO:

São condições para pagamento, além das demais previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

l) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 1407290122-AD



pelo recebimento do objeto deste termo,

II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,

III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,

IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,

V) CND emitida pelo município domiciliado, e,

VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.

c) É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

d) Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.

e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022:

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022:

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será **31 DE DEZEMBRO DE 2022**, a contar da data de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

Os materiais a serem adquiridos neste processo administrativo de ADESÃO deverão ser entregues no Almoxarifado do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, localizado na RUA RAFAEL PORDEUS Nº 460, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP Nº 63.800-000.

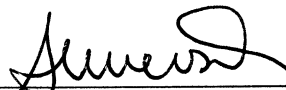
O prazo de entrega será de acordo com o definido no Edital do Processo Licitatório que deu origem a presente Adesão (carona).

11 – DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES:

Serão mantidas todas os critérios, especificações, preços, garantias e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e Proposta Adjudicada, ressalvadas as condições específicas, listadas neste Processo Administrativo de Adesão.

Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste instrumento, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 29 de Julho de 2022.



SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

